



Prefeitura de
**FORTUNA
DE MINAS**
Um novo tempo

DECRETO Nº 987, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Foi Publicado no Quadro de
Aviso dessa Prefeitura
em 24/08/2023

Cláudio Garcia Maciel
Assinatura

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REGIDO PELO EDITAL Nº 005/2022, FACE AO PRINCÍPIO DE AUTOTUTELA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, Sr. Cláudio Garcia Maciel, no uso de suas atribuições legais, em observância ao princípio da autotutela e

Considerando o Ofício nº 16/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, que reporta inconformidades do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022 com relação à Lei Municipal nº 1.232/2023;

Considerando o parecer jurídico de lavra da Procuradora-Geral Municipal, opinando pela anulação do certame;

Considerando o advento da Lei Municipal nº 1.232, de 13 de Julho de 2023, posterior ao Edital de PSS nº 005/2022, que “dispõe sobre a criação de funções públicas para atender programa “Promove Minas”, vinculado ao Anexo I.3 do Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA, Córrego do Feijão”,

DECRETA:

Art. 1º. Com fundamento no princípio da Autotutela que prevê “a possibilidade de anular os atos ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos, independentemente de recurso ao Poder Judiciário”, torno nulo o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 005/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortuna de Minas/MG, 24 de agosto de 2023.

CLAUDIO GARCIA
MACIEL:45581797668

CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por CLAUDIO GARCIA
MACIEL:45581797668
Dados: 2023.08.24 15:49:43 -03'00'